

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 De Setembro De 2025

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO LEGISLATIVO, AO
CABO DA POLICIA MILITAR,
RAFAEL DE SOUZA GERALDO”.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar, RAFAEL DE SOUZA GERALDO – RG 100904

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025

Vereador Elias Queiroz
Líder de Governo

ELIAS QUEIROZ

Vereador

Líder de Governo

BIOGRAFIA

Rafael de Souza Geraldo, CB Geraldo ajudando as pessoas na 16º batalhão, com uma ficha cheia de elogios. Quero dizer que sempre fui atuante no Município, sempre fui participante ativo do Conselho de Segurança, Muitas vezes representando a Autoridade Policial da Cidade, venho deixando um legado.